



Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo
Praça Izidoro Binda, 138 – Vila Nova – Colatina – ES – CEP – 29707-120
CNPJ – 14.934.498/0001-74
Tel: (27) 3722-0366

RESOLUÇÃO Nº 153 de 31 de Agosto de 2020

Súmula: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 135 de 20 de dezembro de 2019, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa abaixo relacionado:

01.01.17.122.0002.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos

3.3.90.14.00000 – Diárias - Pessoal Civil (Ficha 25) - Fonte de Recursos -
191000000001..... R\$ 1.000,00

TotalR\$ 1.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0002.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos

3.3.90.36.00000 – Material de Consumo (Ficha 26) - Fonte de Recursos –
191000000001.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 1.000,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Presidente